

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Jean Antonio Schmidt

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3024 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 30 DE AGOSTO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	08
Extratos.....	09
Relatórios.....	

Diversos.....	13
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº5002 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.271,77 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.167,95
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	8.167,95
- Piso da Enfermagem	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.103,82
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	14.103,82
- Piso da Enfermagem	
TOTAL	R\$ 22.271,77

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	22.271,77
- Piso da Enfermagem	
TOTAL	R\$ 22.271,77

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5003/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Neusa dos Santos Gomes ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Neusa dos Santos Gomes, matrícula nº 2102, portadora da CTPS 6776140/0030-PR e RG 10.743.283-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5004/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato

com o servidor Jair Machado ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Jair Machado, matrícula nº 2104, portadora da CTPS 31655/00048-PR e RG 7.320.211-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5005/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Eliane Jeane Golombieski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Eliane Jeane Golombieski, matrícula nº 2092, portadora da CTPS 6776108/0030-PR e RG 10.745.460-8/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5006/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ana Flávia Walczak Oczust ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ana Flávia Walczak Oczust, matrícula nº 2094, portadora da CTPS 6470103/0050-PR e RG 13.512.687-0/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5007/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Eliane Heiderich ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Eliane Heiderich, matrícula nº 2095, portadora da CTPS 8928734/0040-PR e RG 13.697.765-2/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5008/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Mari Heiderich ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Mari Heiderich, ma-

trícula nº 2097, portadora da CTPS 3860601/0040-PR e RG 12.800.719-9/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5009/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ingredi Otaiane do Nascimento Hunik ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ingredi Otaiane do Nascimento Hunik, matrícula nº 2098, portadora da CTPS 5707478/0030-PR e RG 10.929.748-8/PR, ocupante o

cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5010/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Jaqueline de Souza ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Jaqueline de Souza, matrícula nº 2099, portadora da CTPS 9861707/0010-PR e RG 10.736.806-0/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada

de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5011/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ellen Vanessa dos Santos ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ellen Vanessa dos Santos, matrícula nº 2100, portadora da CTPS 2684010/0020-PR e RG 11.112.742-5/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a

contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5012/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Karine Vitória de Lima ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Karine Vitória de Lima, matrícula nº 2101, portadora da CTPS 5461007/0060-PR e RG 14.855.016-6/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5013/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Chaiane Heloá Bedretchuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Chaiane Heloá Bedretchuk, matrícula nº 2106, portadora da CTPS 4345898/0010-PR e RG 9.546.565-0/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5014/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Milene Uss ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Milene Uss, matrícula nº 2081, portadora da CTPS 12690/00056-PR e RG 8.194.228-5/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5015/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Eliane Grossmann do Val Lima ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Eliane Grossmann do Val Lima, matrícula nº 2083, portadora da CTPS 7297479/0030-PR e RG 12.781.886-0/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5016/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Márcio Apolinário ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Márcio Apolinário, matrícula nº 2084, portador da CTPS 8928725/0040-PR e RG 13.639.927-6/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5017/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Priscila Lotek ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Priscila Lotek, matrícula nº 2087, portadora da CTPS 1226975/8951-PR e RG 14.569.753-0/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5018/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Denise Eliane Machado ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Denise Eliane Machado, matrícula nº 2088, portadora da CTPS 5861534/0050-PR e RG 13.698.586-8/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5019/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato

com a servidora Vanessa Staciuk ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Vanessa Staciuk, matrícula nº 2089, portadora da CTPS 8930499/0040-PR e RG 12.911.468-1/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5020/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ellen Ritieli lackowski ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ellen Ritieli lackowski, matrícula nº 2090, portadora da CTPS 9172938/0050-PR e RG 13.713.279-6/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5021/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Jean Carlos Fernandes dos Santos ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Jean Fernandes dos Santos, matrícula nº 2091, portador da CTPS 0257699/0060-PR e RG 13.250.160-2/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5022/2024
DATA: 30 de agosto de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Cristiane Aparecida Federovicz Homczinski ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Cristiane Aparecida Federovicz Homczinski, matrícula nº 2093, portadora da CTPS 0461365/7903-PR e RG 13.768.906-5/PR, ocupante o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO 63/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
38/2024

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa ELITE LAUDOS LTDA, e quanto ao mérito JULGA IMPROCE-

DENTE, devido ao edital não possuir nenhuma irregularidade, estando em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 30 de agosto de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
47/2024
PROCESSO Nº 79/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, alterada pela Portaria nº 226/2024, informa aos interessados a alteração na data de abertura da licitação regida pelo Edital do Pregão Eletrônico 47/2024, haja vista que a publicação na plataforma BLL não atendeu ao prazo estipulado na legislação vigente.

•Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 17/09/2024 às 08:30 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 30 de agosto de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO Nº 075/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado – PR

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a aquisição de acervo de livros destinado para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais)

DATA DA SESSÃO: 09/09/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

DE: 09/09/2024 as 08:30

ATÉ: 09/09/2024 as 15:30

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR e no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 30 de agosto de

2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2024
PROCESSO N° 96/2023
\\PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 90 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 290 viagens

Item 12 – 58 KM/DIA - Valor KM 7,70 Total Período = 16.820 km sendo o valor de R\$ 129.514,00 a serem aditados. (200 viagens). Total do Aditivo R\$ 129.514,00 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

TRANSPORTE SANTANA LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2023
PROCESSO N° 96/2023
\\PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A. CARDOSO TRANSPORTES-ME

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 00 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 200 viagens

Item 8 - 100 KM/DIA - Valor KM 4,03 Total Período = 20.000 km sendo o valor de R\$ 80.600,00 a serem aditados. (200 viagens).

Item 9 - 59 KM/DIA - Valor KM 5,36 Total Período = 11.800 km sendo o valor de R\$ 63.248,00 a serem aditados. (200 viagens).

Total do Aditivo R\$ 143.848,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

A. CARDOSO
TRANSPORTES-ME
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2023
PROCESSO N° 96/2023
\\PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AIRTON JOSÉ GARCIA DA SILVA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 00 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 200 viagens

Item 20 - 65 KM/DIA - Valor KM 6,73 Total Período = 13.000 km sendo o valor de R\$ 87.490,00 a serem aditados. (200 viagens).

Item 21 - 63 KM/DIA - Valor KM 8,38 Total Período = 12.600 km sendo o valor de R\$ 105.588,00 a serem aditados. (200 viagens).

Total do Aditivo R\$ 193.078,00 (Cento e noventa e três mil setenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

AIRTON JOSÉ GARCIA DA SILVA CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANDERSON FRANCISCO GLAZA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 45 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 245 viagens
Item 2 - 46 KM/DIA - Valor KM 9,95 Total Período = 9.200 km sendo o valor de R\$ 91.540,00 a serem aditados. (200 viagens).
Item 3 - 63 KM/DIA - Valor KM 7,82 Total Período = 15.435 km sendo o valor de R\$ 120.701,70 a serem aditados. (245 viagens).
Item 4 - 87 KM/DIA - Valor 6,24 Total Período = 21.315 km sendo o valor de R\$ 133.005,60 a serem aditados. (245 viagens).
Total do Aditivo R\$ 345.247,30 (Trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

ANDERSON FRANCISCO GLAZA CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JUSCELINO WRUBLESKI 24381535987

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 00 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 200 viagens
Item 10 - 67 KM/DIA - Valor KM 6,28 Total Período = 13.400 km sendo o valor de R\$ 84.152,00 a serem aditados. (200 viagens).
Total do Aditivo R\$ 84.152,00 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

JUSCELINO WRUBLESKI 24381535987 CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023 SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUCIANO CHAHAROSKI

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 45 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 245 viagens
Item 1 - 54 KM/DIA - Valor KM 8,06 Total Período = 13.230 km sendo o valor de R\$ 106.633,80 a serem aditados. (200 viagens).
Total do Aditivo R\$ 106.633,80 (Cento e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

LUCIANO CHAHAROSKI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAJOLO & MAJOLO

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 45 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 245 viagens
Item 5 - 46 KM/DIA - Valor KM 8,69 Total Período = 11.270 km sendo o valor de R\$ 97.936,30 a serem aditados. (245 viagens).
Item 6 - 57 KM/DIA - Valor KM 7,83 Total Período = 13.965 km sendo o valor de R\$ 109.345,95 a serem aditados. (245 viagens).
Item 7 - 62 KM/DIA - Valor 7,51 Total Período = 15.190 km sendo o valor de R\$ 114.076,90 a serem aditados. (245 viagens).
Total do Aditivo R\$ 321.359,15 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

MAJOLO & MAJOLO
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIO GILDO SZYMANEK

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 90 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 290 viagens
Item 14 – 41,5 KM/DIA - Valor KM 6,76 Total Período = 8.300 km sendo o valor de R\$ 56.108,00 a serem aditados. (200 viagens).
Item 15 – 65 KM/DIA - Valor KM 8,26 Total Período = 13.000 km sendo o valor de R\$ 107.380,00 a serem aditados. (200 viagens).
Item 16 – 65 KM/DIA - Valor KM 8,27 Total Período = 13.000 km sendo o valor de R\$ 107.510,00 a serem aditados. (200 viagens).
Item 17 – 68 KM/DIA - Valor KM 8,07 Total Período = 13.600 km sendo o valor de R\$ 109.752,00 a serem aditados. (200 viagens).
Item 18 – 74 KM/DIA - Valor KM 6,75 Total Período = 18.130 km

sendo o valor de R\$ 122.377,50 a serem aditados. (290 viagens). Total do Aditivo R\$ 503.127,50 (Quinhentos e três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

MARIO GILDO SZYMANEK
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 90 (6ª aula Novo Ensino Médio) * = 290 viagens
Item 19 – 59 KM/DIA - Valor KM 6,98 Total Período = 17.110 km sendo o valor de R\$ 119.427,80 a serem aditados. (290 viagens).

Total do Aditivo R\$ 119.427,80 (Cento e dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

RONEY JUNGLES DE
CAMARGO
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2023
PROCESSO N° 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
045/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: Dias Letivos: 200 + 90 (6ª aula Novo Ensino Médio)
* = 290 viagens

Item 11 – 44 KM/DIA - Valor KM 10,19 Total Período = 8.800 km sendo o valor de R\$ 89.672,80 a serem aditados. (200 viagens).
Item 13 – 79 KM/DIA - Valor KM 6,89 Total Período = 22.910 km sendo o valor de R\$ 157.849,90

a serem aditados. (290 viagens).
Total do Aditivo R\$ 247.521,90 (Duzentos quarenta e sete mil quinhentos e vinte um reais e noventa centavos

DA VIGÊNCIA: Do dia 29 de agosto de 2024 à 29 de agosto de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

TRANSPORTE SANTANA LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

30/08/2024 14:07

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Everton Zwierzikowski	1841	30/08/2024	01/09/2024	3	270.00	90.00	270.00	Guaratuba	Ônibus ABT-7H11	Jogos Abertos do Paraná
Samuel Diego Myska	1981	30/08/2024	01/09/2024	3	270.00	90.00	270.00	Guaratuba	Ônibus ABT-7H11	Jogos Abertos do Paraná
Jose Dirceu Swed	1681	30/08/2024	01/09/2024	3	270.00	90.00	270.00	Guaratuba	Ônibus ABT-7H11	Jogos Abertos do Paraná
Glacir Luis Waligura	474	29/08/2024	30/08/2024	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	28/08/2024	28/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Transportes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	30/08/2024	01/09/2024	3	790.00	790.00	790.00	Guaratuba	Ônibus ABT-7H11	Transporte de atletas para jogos.
Wilson Angelo Brolini	396	27/08/2024	27/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Angelo Mager	2124	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Iolanda Plewka Lisboa de	2115	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Wilson Angelo Brolini	396	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Rotinei Wrublewski	1449	29/08/2024	29/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	29/08/2024	29/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	29/08/2024	29/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	29/08/2024	29/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	29/08/2024	29/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/08/2024	30/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	30/08/2024	30/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes

30/08/2024 14:07

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Tracz	1550	30/08/2024	30/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	31/08/2024	31/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	31/08/2024	31/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	31/08/2024	31/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	31/08/2024	31/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes

